



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIV– EDIÇÃO Nº 14– CASSERENGUE(PB), 07 DE ABRIL DE 2020



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Casserengue
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 068/2020

Casserengue, 06 de abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora **EDILANE FERREIRA SILVA ALVES**, CPF nº 065.831.744-05, do Cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO** deste município, no período de **06/04/2020 a 04/08/2020**.

Registre-se,

Publique-se.


Genival Bento da Silva
Prefeito